PRAÇA DA BANDEIRA - TEL./FAX:(0182)73-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 1950/94 - de 14 de Novembro de 1994.

Dispõe sobre: alteração de denominação de Via Pública.

ATHOS BOIGUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: " Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JERONIMO SOARES DE AZEVEDO, a Travessa Rancharia, localizada no Jardim Nossa Senhora da Paz, em Álvares Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, em 14 de Novembro de 1994.

ATHOS BOIGUES
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo